

**CONFEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL –
CONFAEAB**

PORTARIA Nº 01/2026

Institui a Comissão Organizadora das Solenidades Comemorativas dos 100 Anos da Engenharia Agrônômica Brasileira e da CONFAEAB.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL – CONFAEAB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, especialmente aquelas relacionadas à administração da CONFAEAB, à coordenação de programas de trabalho e à designação de comissões para o desenvolvimento de atividades institucionais,

CONSIDERANDO que o ano de 2027 marcará o centenário da institucionalização da Engenharia Agrônômica Brasileira, iniciada com a fundação da Sociedade Brasileira de Agronomia – SBA, em 11 de agosto de 1927, no Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a relevância histórica da celebração dos 100 anos da Agronomia organizada nacionalmente e o papel da CONFAEAB como entidade máxima representativa dos Engenheiros Agrônomos do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, coordenar e executar as solenidades comemorativas em nível nacional;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a **Comissão Organizadora das Solenidades Comemorativas dos 100 Anos da Engenharia Agrônômica Brasileira e da CONFAEAB**, responsável pelo planejamento, organização, coordenação e execução das atividades alusivas ao centenário.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Francisco Antonio Silva de Almeida** – Presidente da Comissão;
- **Arício Resende Silva**;
- **Francisco das Chagas da Silva Lira**;
- **Leonardo Costa Lopes**;
- **Ana Paula Guimarães**;
- **José Leonel Cortez Diniz Rocha Lima**.

Art. 3- Compete à Comissão:

- I – elaborar o planejamento geral das comemorações do centenário;
- II – definir a programação oficial das solenidades, homenagens, sessões especiais, eventos técnicos, culturais e institucionais;
- III – propor o cronograma de execução das atividades;
- IV – coordenar as ações junto às entidades filiadas, instituições públicas e privadas, universidades, Sistema CONFEA/CREA e demais parceiros;
- V – promover a captação de apoios institucionais, patrocínios e parcerias;
- VI – constituir subcomissões temáticas, quando necessário;
- VII – acompanhar a execução orçamentária das atividades relacionadas às comemorações;
- VIII – apresentar à Diretoria Executiva os relatórios periódicos de andamento dos trabalhos.

Art. 4º-Fica definido como **cidade-sede das solenidades oficiais do Centenário da Engenharia Agrônômica Brasileira** o município do **Rio de Janeiro – RJ**, berço histórico da fundação da Sociedade Brasileira de Agronomia – SBA, em 1927.

Art. 5º- A Comissão poderá convidar especialistas, representantes de entidades filiadas, instituições de ensino, órgãos públicos e parceiros para colaborarem na organização das atividades comemorativas.

Art. 6º- Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria e se estenderão até a conclusão de todas as atividades comemorativas previstas para o Centenário.

Art. 7º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 14 de julho de 2026.

Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente